

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO Nº 104/2023

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas para todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Garrafa térmica anti-impacto, na coloração em degrade azul, tampa azul, com capacidade de 500ml, tampa em plástico livre de BPA com encaixe de rosquear, garrafa em acrílico,	UN	2.500	R\$ 6,05	R\$ 15.125,00
	com tamanho aproximado de 20 cm altura por 7 cm de diâmetro e personalizado com o logo definido pela secretaria solicitante.				

EMPRESA - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME.

CNPJ Nº. 20.962.892/0001-19.

VALOR: R\$ 15.125,00 (Quinze mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso				
02371	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.01798				

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens solicitados em até 20 (vinte) dias, na Rua Paraná, nº 1571, Centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h – Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento do requerimento emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Planalto - PR, 27 de Abril de 2023.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal